



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N862.2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. ANDRESSA ARAGÃO RODRIGUES
- DECRETO Nº 863 DE 07 DE ABRIL DE 2025-"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA COORDENAR A REALIZAÇÃO DA CIDADE DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIAS

- PORTARIA Nº.82.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR CARLOS UMBERTO SALDANHA LEÃO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.83.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR MARIVALDO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.84.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA MARINALVA HENRIQUE BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.85.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA GILVANDA FERNANDES DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.86.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA MILENA CÁSSIA FREITAS DA BOA MORTE, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICA MASTOLOGISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.87.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA SOLANGE SOUSA VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.89.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA REJANE DOURADO LOULA, OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGA DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº.90.2025.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA RITA DE CASIA CARVALHO DE ALMEIDA.VA
- PORTARIA Nº: 04/2025. ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DA FEIRA LIVRE DO DIA 21 DE ABRIL DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA) E DETERMINA O FECHAMENTO DA CENABI - CENTRO DE ABASTECIMENTO DE IRECÊ (MERCADÃO) NOS DIAS 18 E 21 DE ABRIL DE 2025, EM RAZÃO DOS FERIADOS NACIONAIS DA SEXTA FEIRA SANTA (DIA 18) E TIRADENTES (DIA 21)

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA CPE Nº. 004/2025

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO



- AVISO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DA CPE Nº 004.2025
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA CPE Nº 004.2025
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA CPE Nº 004.2025



**DECRETO Nº. 862/2025**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Andressa Aragão Rodrigues**, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Abertura de Procedimentos Administrativos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a **Sra. ANDRESSA ARAGÃO RODRIGUES**, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Abertura de Procedimentos Administrativos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal de Irecê

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº 863 DE 07 DE ABRIL DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA COORDENAR A REALIZAÇÃO DA CIDADE DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a seguir para, sob a Coordenação da primeira, formarem equipes de Coordenação para a realização do festejo popular da Cidade do São João no Município de Irecê.

- I. Soraya Pereira Pinto Dourado: Coordenadora Geral;
- II. Alan Franca Paiva Silva: Coordenador Administrativo e Contratações;
- III. Mario Cesar Rocha Damásio: Coordenador Cultural, da Vila Caraíbas e da Ornamentação;
- IV. Dara Passos Santana: Coordenadora de Comunicação e Publicidade;
- V. Giovanne Lopes Vilela Moraes: Coordenador do Acompanhamento do Projeto Arquitetônico, das Obras e de Bandeirolas;
- VI. Cristiano Marcio Rocha Damásio: Coordenador de Montagem/desmontagem e Acompanhamento das Instalações Elétricas;

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





- VII. Emanuel Oliveira da Silva: Coordenador de Logística, da Cavalcada e dos Esquentas;
- VIII. Paulo Eugênio Matos Amaral; Coordenador de Infraestrutura;
- IX. Júlio Elias Dourado Nunes: Coordenador Financeiro;
- X. Anne Catarine Araújo Alves: Coordenadora dos Concursos - Festival Gastronômico e Quadrilhas Juninas;
- XI. Daniela Bezerra Galindo: Coordenadora de Alimentação e dos Postos de Saúde;
- XII. Dalmo Pereira Dourado: Coordenador Jurídico;
- XIII. José Roberto Primo da Silva: Coordenador de Mobilidade e Trânsito;
- XIV. Leonardo da Silva: Coordenador de Fiscalização;
- XV. Carla Daniela Mascarenhas: Coordenadora de Barraqueiros e Ambulantes.

Art. 2º. Cabe ao Escritório da Cidade do São João o planejamento, elaboração, coordenação e realização de ações para os festejos juninos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 82/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor do servidor **Carlos Umberto Saldanha Leão**, ocupante do cargo de **Motorista** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor do servidor **Carlos Umberto Saldanha Leão**, ocupante do cargo de **Motorista** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 83/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor do servidor **Marivaldo de Souza**, ocupante do cargo de **Vigilante** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor do servidor **Marivaldo de Souza**, ocupante do cargo de **Vigilante** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 84/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Marinalva Henrique Bezerra**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Marinalva Henrique Bezerra**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 85/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Gilvanda Fernandes de Jesus**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Gilvanda Fernandes de Jesus**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 86/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Milena Cássia Freitas da Boa Morte**, ocupante do cargo de **Médica Mastologista** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Milena Cássia Freitas da Boa Morte**, ocupante do cargo de **Médica Mastologista** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 87/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Solange Sousa Vieira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Solange Sousa Vieira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 89/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Rejane Dourado Loula**, ocupante do cargo de **Psicóloga** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Rejane Dourado Loula**, ocupante do cargo de **Psicóloga** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 90/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Rita de Casia Carvalho de Almeida**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional I** da Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Rita de Casia Carvalho de Almeida**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional I** da Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê
CNPJ. 13.715.891/0001-



**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 04 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DA FEIRA LIVRE DO DIA 21 DE ABRIL DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA) E DETERMINA O FECHAMENTO DA CENABI – CENTRO DE ABASTECIMENTO DE IRECÊ (MERCADÃO) NOS DIAS 18 E 21 DE ABRIL DE 2025, EM RAZÃO DOS FERIADOS NACIONAIS DA SEXTA FEIRA SANTA (DIA 18) E TIRADENTES (DIA 21).

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE), no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica transferido a feira livre do dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira) para o dia 22 de abril de 2025 (terça-feira) em razão do feriado do dia 21 de abril (Tiradentes).

Art. 2º Fica determinado o fechamento da CENABI (centro de abastecimento de Irecê (Mercadão) nos dias 18 (sexta-feira) e 21 (segunda-feira) de Abril de 2025 em razão dos respectivos feriados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo da Silva

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
DECRETO Nº. 12/2025**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA CPE Nº. 004/2025

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025, referente a concessão da exploração dos espaços públicos da Cidade do São João, situada na área do Estádio Joviniano Dourado Lopes, Praça Chico Mendes e suas imediações, espaço público do São Pedro da Boa Vista, situado no referido bairro e São João do Mercadão, sede do Município de Irecê, para realização dos FESTEJOS JUNINOS DE IRECE, interposto por HEBER FERNANDES DOURADO, CPF/MF sob o nº 026.000.415-40. Autos para vista no Sistema BNC e Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DA CPE Nº 004/2025

O Município de Irecê/Ba, torna público o pedido de desistência de impugnação interposto pela empresa CAPILE EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob o nº 54.295.437/0001-29, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025, referente a concessão da exploração dos espaços públicos da Cidade do São João, situada na área do Estádio Joviniano Dourado Lopes, Praça Chico Mendes e suas imediações, espaço público do São Pedro da Boa Vista, situado no referido bairro e São João do Mercado, sede do Município de Irecê, para realização dos FESTEJOS JUNINOS DE IRECE. Autos para vista no Sistema BNC e Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA CPE Nº 004/2025

O Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Jurídico acerca do Pedido de Impugnação interposto por HEBER FERNANDES DOURADO, CPF/MF sob o nº 026.xxx.xxx-40, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025, referente a concessão da exploração dos espaços públicos da Cidade do São João, situada na área do Estádio Joviniano Dourado Lopes, Praça Chico Mendes e suas imediações, espaço público do São Pedro da Boa Vista, situado no referido bairro e São João do Mercado, sede do Município de Irecê, para realização dos FESTEJOS JUNINOS DE IRECE, posicionou-se por **INDEFERIR**, nos termos do parecer. Autos para vista no Sistema BNC e Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA CPE Nº 004/2025

O Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Jurídico acerca do Pedido de Impugnação e logo após, ante ao Pedido de Desconsideração da Impugnação interposta pela empresa CAPILE EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob o nº 54.295.437/0001-29, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025, referente a concessão da exploração dos espaços públicos da Cidade do São João, situada na área do Estádio Joviniano Dourado Lopes, Praça Chico Mendes e suas imediações, espaço público do São Pedro da Boa Vista, situado no referido bairro e São João do Mercadão, sede do Município de Irecê, para realização dos FESTEJOS JUNINOS DE IRECE, posicionou-se por **ACATAR** o Pedido de Desconsideração da Impugnação, haja vista que a própria empresa apresentou pedido de desistência da impugnação, nos termos do parecer. Autos para vista no Sistema BNC e Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A89-9C9E-DE06-254B-B0B1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A89-9C9E-DE06-254B-B0B1



Hash do Documento

1b17ba2bfc81c4c003ea1008b9262738e0166ff6bfefa4a4db2a70dabad429aa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/04/2025 18:44 UTC-03:00